



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 7.381/2013

EXONERA SERVIDOR

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que	0 Decreto
	Nº 7.381/2013.
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano	ES 02/01/13
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em substituição de Enfermeira, Referência IX-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora DIONIA KIEFER

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.675/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 02 de Janeiro de 2013.

ANTONIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL